JORNAL NOROESTE

05 DE JUNHO - DIA DO MEIO AMBIENTE

"Deus seja louvado"

Edição Regional | www.jornalnoroeste.com

Terça-feira, 05 de junho de 2018 | Edição 983 - Ano 23 | E-mail: contato@jornalnoroeste.com

Foto: Osvaldo Vidual

ENLACE

Casamento Comunitário oficializa a união de 37 casais em Nova Esperança

PÁG. 3

ESPECIAL | 05 DE JUNHO, DIA DO MEIO AMBIENTE

Quais marcas estamos deixando em nosso planeta?

Junho Verde já é lei no Paraná

ONU promove atividades para combater a poluição plástica

PÁG. 8

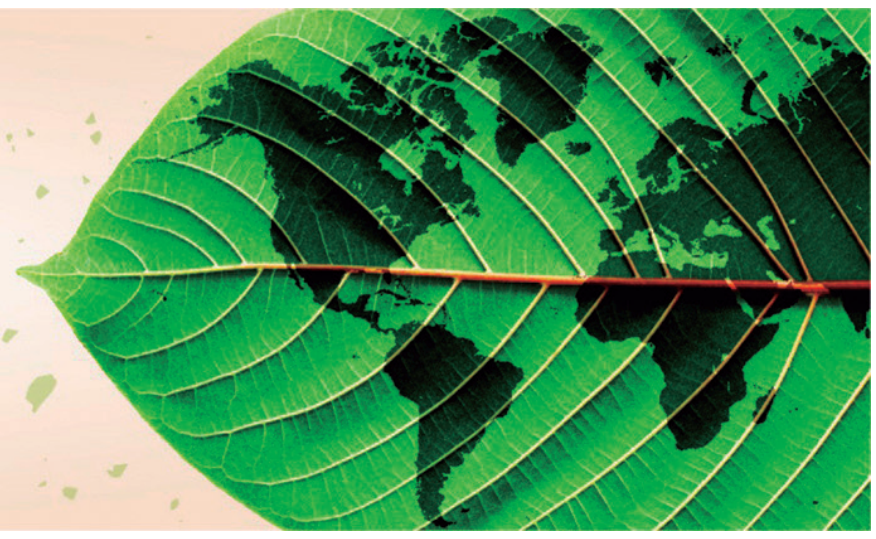

POLÍTICA

Emendas da oposição autorizam pagamento da data-base do funcionalismo de 2016, 2017 e 2018

PÁG. 2

ARTIGOS

A famigerada indústria do dano moral

PÁG. 2

Gol do Brasil, a magia do futebol e o divertimento de Pascal

PÁG. 4

AGRO

Vacinação contra aftosa é prorrogada até o dia 15

PÁG. 7

Divulgação

TECNOLOGIA: *Unicamp aposta em projeto inovador que reduz custo para a regularização das terras no Brasil.*
PÁG. 4

PREVISÃO NOROESTE
NOVA ESPERANÇA-PR

Terça-feira, 05/06/2018	Quarta-feira, 06/06/2018	Quinta-feira, 07/06/2018
Máx. 21º Mín. 11º	Máx. 23º Mín. 13º	Máx. 20º Mín. 16º
Chuva.	Poucas nuvens.	Chuva.

Fonte: Simepar

Aprendendo Direito

DR. CARLOS ALEXANDRE MORAES
OAB/PR 29.641

A FAMIGERADA INDÚSTRIA DO DANO MORAL

Não existe indústria sem matéria prima!!!

Pode-se afirmar que a Constituição Federal, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor estabeleceram a previsão da indenização por danos morais.

Comumente, encontra-se nas contestações das ações de indenização por danos morais o seguinte argumento: o Poder Judiciário não pode ser conivente com a FAMIGERADA INDÚSTRIA DO DANO MORAL, em razão de meros dissabores ou aborrecimentos.

Para entender tal afirmação é necessário buscar uma resposta para a seguinte pergunta: "O que vem a ser essa famigerada indústria do dano moral?"

Para tanto, busca-se auxílio no Dicionário Aurélio – Século XXI que determina como FAMIGERADA: Que tem fama; muito notável; (...); INDÚSTRIA: Atividade de produção de mercadorias, especialmente de forma mecanizada e em grande escala, abrangendo a extração de produtos naturais (indústria extrativa) e sua transformação (indústria de transformação).

E, para o termo DANO MORAL, podemos conceitua-lo como as lesões sofridas pela pessoa natural ou jurídica que atinge os direitos da personalidade, afrontando a dignidade da pessoa humana, causando sensações de angústia, sofrimento, dor ou humilhação, entre outros.

Pela forma que aquela frase (a famigerada indústria do dano moral) é empregada, passa-se a ideia de que o indivíduo que promove uma ação de indenização pelos danos morais sofridos estivesse litigando de má-fé, pois este estaria buscando uma indenização para meros dissabores ou aborrecimentos.

O dano moral ocorre, por exemplo, quando a honra do indivíduo é atingida a ponto de denegrir sua fama, reputação, a sua posição na sociedade. Vários são os casos: o banco que por uma questão de normas administrativas não confere a assinatura do emitente e, mesmo assim, devolve o cheque alegando falta de fundos; a empresa que inscreve o nome de seu cliente no SERASA, indevidamente, alegando inadimplemento; a empresa que não comunica ao cliente previamente que seu nome será inscrito nos bancos de restrição de crédito, possibilitando que o mesmo cumpra com seu dever.

Pode-se citar, como exemplo, o caso da empresa que realiza a inscrição indevida do nome de um cliente nos bancos de restrição ao crédito. Pode até ser mero dissabor para quem realiza a inscrição, todavia, para quem tem o nome inscrito nesses órgãos, é humilhante e constrangedor.

É salutar entender, para que uma INDÚSTRIA exista, é necessária a existência de MATÉRIA PRIMA. Dessa forma, a ação de reparação por dano moral só existe porque há uma lesão ao patrimônio imaterial do indivíduo.

Portanto, a MATÉRIA PRIMA da FAMIGERADA INDÚSTRIA do DANO MORAL é a AFRONTA aos DIREITOS da PERSONALIDADE (a vida, a integridade física e psíquica, ao nome, a honra, a dignidade, etc).

Carlos Alexandre Moraes
OAB/PR 29.641
camoraes.adv@hotmail.com
Mestre e Doutor em Direito
Coord. do Curso de Direito da FATECIE

Renúncia de presidente da Petrobras coloca em cheque política de preços da empresa

Por João Paulo Machado

A renúncia de Pedro Parente à presidência da Petrobras em meio a grandes protestos de caminhoneiros e petroleiros colocou em cheque a atual política de preços de combustíveis da estatal.

Adotado em julho de 2017, o novo regime de preços acompanha os valores praticados no mercado internacional. Desde então, isso tem provocado alterações nos preços da gasolina e do diesel, às vezes, de um dia para o outro.

Para alguns especialistas, essa política ajudou na recuperação financeira da estatal, porém, a medida que gerou aumentos nos preços para a população, prejudica o consumidor final.

Na avaliação do ex-engenheiro da Petrobras Paulo César Ribeiro de Lima, a medida adotada por Pedro Parente é "tecnicamente incorreta", uma vez que, por conta do chamado 'custo de internação', os preços dos combustíveis no Brasil passaram ser mais elevados que os praticados no mercado internacional.

"Se passou a imagem que o Brasil praticava preço de mercado internacional, mas na realidade não, na realidade o Brasil estava praticando preços a cima do mercado internacional. Então, como era formado o preço da Petrobras? Era o preço do mercado internacional, mais um custo de internação, que está associado a transporte, logística, taxas alfandegárias e uma margem de risco nessas operações. Então, o Brasil passou a ser o país onde se alguém quisesse comprar petróleo aqui ia pagar mais caro que nos Estados Unidos, na Europa", enfatizou.

Para o economista Roberto Piscitelli, especialista em finanças públicas da Universidade de Brasília (UnB), o atual ajuste de preços faz com que a população "não saiba qual o valor do combustível amanhã".

"O caminhoneiro que sai do Rio Grande do Sul e vai levar uma carga ao Maranhão, talvez esteja sujeito a sofrer um ou dois reajustes, o que definitivamente é danoso pelo ponto de vista financeiro, pelo planejamento das suas atividades", analisou o economista, em entrevista à TV Senado.

Para Piscitelli, os ajustes nos preços dos combustíveis deveriam ser mais espaçados. "A gente poderia usar algum sistema, por exemplo, que baseia-se em médias móveis, em que esse preço fosse reajustado em um prazo mínimo que permitisse mais adiante a recuperação ou a devolução dessa diferença que ficasse no meio do caminho".

Já para Paulo César Ribeiro de Lima a política de preços precisa ser rediscutida de forma geral. "No Brasil a Petrobras é praticamente monopolista. Então, ela não pode ficar fazendo uma política como monopolista de pôr o preço onde ela quer, né? Na minha visão tem que ter uma certa regulação de preços no mercado monopolista".

Com a saída de Parente da presidência da Petrobras, o cargo passa a ser exercido interinamente pelo engenheiro Ivan de Souza Monteiro, atual diretor-executivo da Área Financeira e de Relacionamento com Investidores da estatal. De acordo com a empresa, ele acumulará as duas funções.

Agência do Rádio Mais

Emendas da oposição autorizam pagamento da data-base do funcionalismo de 2016, 2017 e 2018

A bancada de oposição na Assembleia Legislativa apresentou na terça, 29 de maio, duas emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 que autorizam o Poder Executivo a realizar, ainda neste ano, o pagamento da data-base do funcionalismo estadual relativo aos anos de 2016, 2017 e 2018.

Na primeira emenda, a bancada propõe que seja alterado o artigo 33 da LDO de 2019, retirando do texto uma "trava" que impede o pagamento da revisão geral anual referente ao período de janeiro de 2016 a abril de 2017 e determinando que seja aplicada a lei 18.493/15, que instituiu o pagamento da data-base no período.

Na segunda proposta, a oposição insere um novo artigo no texto, estipulando que o Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias para conceder a revisão geral anual relativa aos meses de maio de 2017 a abril de 2018. A inflação acumulada no período é de 2,76%.

"Na prática, as emendas da oposição retiram todas 'travas' que foram inseridas nos orçamentos pelo governo anterior para justificar o calote nos servidores. Com estas duas emendas, o Poder Executivo fica autorizado, de imediato, a fazer o pagamento da data-base devida ao funcionalismo desde 2016", explicou o líder da oposição, deputado Anibelli Neto (MDB).

As propostas agora seguem para a Comissão de Orçamento da Alep. O relator da LDO, deputado Elio Rusch (DEM), tem prazo de 20 dias para analisar as emendas e apresentar parecer à Comissão. A LDO deve ser votada em plenário antes do início do recesso do Legislativo, em 17 de julho.

Assembleia

"Na prática, as emendas da oposição retiram todas 'travas' que foram inseridas nos orçamentos pelo governo anterior para justificar o calote nos servidores", explicou o líder da oposição, deputado Anibelli Neto (MDB).

Além de Anibelli, assinaram as emendas os deputados Requião Filho (MDB), Nereu Moura (MDB), Péricles de Mello (PT), Professor Lemos (PT), Tadeu Veneri (PT) e Ademir Bier (PSD), Evandro Araújo (PSC), Guto Silva (PSD), Delegado Recalcati (PSD), Tercílio Turini (PPS), Nelson Luersen (PDT) e Palozi (PSC).

Assessoria de Imprensa

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (44) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.**jornalnoroeste**.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Cruzeiro do Sul, Paranacity, Inajá, Colorado, Santo Antônio do Caiuá e São João do Caiuá.

CONSULTORIA JURÍDICA
Dr. Luiz Carlos Marques Arnaut
OAB 24.889 - PR
Fone: (44) 3026-6680

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Hauney C. Malacrida (Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Editora Central Ltda
CNPJ: 76.123.397/0001-70

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

O Jornal Noroeste tem circulação semanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial do município de Nova Esperança

Casamento Comunitário oficializa a união de 37 casais em Nova Esperança

Fotos: Osvaldo Vidual

O famoso "sim" foi dito por 37 casais que oficializaram a união no casamento comunitário

O famoso "sim" foi dito por 37 casais que oficializaram a união no casamento comunitário que é tradicionalmente realizado no mês de maio pela Prefeitura de Nova Esperança e a Secretaria de Assistência Social, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

A cerimônia aconteceu na última quarta-feira (30), no Salão Paroquial da Igreja Matriz e celebrou a união de 37 casais ao mesmo tempo. O Casamento Comunitário é um projeto do município que tem como objetivo proporcionar a felicidade e transformação social com vista à oficialização de um compromisso familiar, ofertando aos casais a regularização da vida civil e religiosa.

Os casais e seus convidados tiveram uma linda cerimônia com jantar comemorativo, bolo, valsa dos noivos e brindes. A festa foi animada pela apresentação da dupla nova-esperancense Douglas & Almir.

O evento é realizado todos os anos com recursos enviados pelo Governo Federal especificamente para este fim. Além disso, muitas empresas apoiam e patrocinam o evento oferecendo as vestes, decoração e embelezamento dos noivos. **ASCOM**

Prefeito Moacir, Primeira Dama Fátima, Secretária de Assistência Social Glória e Vice-prefeito Rafael.

ENTREVISTA

Ministro do Trabalho refuta denúncias e defende legalidade da Reforma Trabalhista

Em vigor há cerca de seis meses, a reforma Trabalhista ainda gera discussões entre especialistas sobre o assunto. Nesta semana, o tema está sendo discutido em Genebra, na Suíça, na 107ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Um dos pontos centrais do debate é o que questiona se a Convenção 98, que trata das negociações coletivas, foi violada pela reforma Trabalhista brasileira. Para entender este tema que tem dividido opiniões, conversamos com o ministro Trabalho Helton Yomura.

Ministro, até o fim desta semana ocorre em Genebra, na Suíça, a 107ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em que estão sendo analisadas as denúncias feitas pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra a Reforma Trabalhista. Entre os argumentos apresentados pela central sindical está o de que as novas regras violam convenções estabelecidas pela própria OIT e que retiram direitos dos trabalhadores brasileiros. Como o senhor vê essas acusações contra as novas leis trabalhistas?

"Eu me manifestei em congressos, palestras e eventos entendendo que as disposições da reforma trabalhista, no que diz respeito a negociação coletiva, não se conflitava com nenhuma norma da OIT. E era importante que o estado se defendesse quanto a essa alegação. É normal que haja denúncias de entidades, sindicais na OIT, no sentido de que o Estado "Lato Sensu" não está a respeitar as normas da OIT, e o Estado tem que se defender. E como senhor sabe, a OIT é composta por empregados, empregador e o Estado. Estado no sentido do país. É tripartite. Então estando presente um representante do Estado, ele tem que fazer a defesa e demonstrar que a lei não ofende nenhuma lei da OIT. Pelo contrário, de um modo geral, a orientação da OIT é no sentido de que os conflitos do trabalho sejam resolvidos pelos trabalhadores e empregadores. Sem a intervenção externa. Então o que essa lei faz é exatamente isso. Estimular a negociação porque registra quais são os temas que se estão autorizados legalmente para negociação."

Ouvindo alguns outros especialistas, foi questionada a tramitação feita para contestar pontos da reforma. Ao invés de ir para OIT, nossos entrevistados defendem que isso deveria ter sido levado ao STF. O senhor acredita que foi um equívoco recorrer à OIT? Essa questão poderia ter sido resolvida internamente?

"Eu não posso chamar isso de equívoco. Ou dizer que foi algo equivocado. Eu chamaria isso de estratégia de atuação. É uma forma de fazer pressão, com denúncias a órgão internacional. Eu lembro quando houve aquela greve dos petroleiros, no início dos anos 90, que o Tribunal Superior aplicou uma multa forte. Eles fizeram uma denúncia na OIT, alegando que a Justiça do Trabalho estava intervindo indevidamente no direito de greve. E é obvio que não deu nada, porque não era verdade. Eles estavam desrespeitando a lei brasileira e tudo ocorreu de acordo com nossa Constituição. Então, a denúncia não deu em nada, mas eles fazem isso como uma estratégia. Isso não é novidade, quase todo ano uma entidade sindical apresenta algum tipo de denúncia."

Ministro, diante das denúncias feitas pela CUT à Reforma, o Governo Brasileiro pretende adotar qual postura para rebater as críticas?

"O que eu tenho certeza é que o governo brasileiro vai dar a explicação, que isso foi através de um processo legislativo normal. Votado na Câmara, no Senado e com a sanção. As instituições democráticas do país estão em pleno funcionamento e quem achar que há alguma inconstitucionalidade, há um poder judiciário independente que pode examinar qualquer alegação de que há desrespeito com a Constituição Federal. De maneira que, com essa explicação perante à OIT, o destino dessa denúncia com certeza será o arquivamento."

"Não há lei alguma que faça com que se contrate alguém se a economia não está a alavancar atitudes desta natureza", avaliou o Ministro do Trabalho Helton Yomura

Ministro, a reforma entrou em vigor há pouco mais de seis meses. Atualmente, os indicadores com relação a número de desempregados e inativos apresentam índices altos. O senhor acredita que alguns ajustes devem ser feitos na reforma para que o cenário melhore?

"Olha, eu sempre considerei que o grande estimulador de emprego é o sucesso da economia como um todo. Não há lei alguma que faça com que se contrate alguém se a economia não está a alavancar atitudes desta natureza. Novos investimentos, novos empreendimentos. Eu acho que a lei pode ter o efeito secundário para a contratação, principalmente do trabalho eventual, teletrabalho, dessas novas formas de prestação de serviços. E eu creio que nós vamos ter um número maior de contratação. Mas, se nesse momento isso não está se verificando de maneira acentuada, é porque a economia do país deu uma esfriada. Por que se voltarmos a crescer como imaginávamos que aconteceria neste ano, com 3%, 3,5%, com a volta da confiança na economia eu acredito que a lei será um coadjuvante para facilitar a contratação formal."

Agência do Rádio Mais

Unicamp aposta em projeto inovador que reduz custo para a regularização das terras no Brasil

Uso de tecnologia e acordo com os Cartórios de Registro de Imóveis já beneficiaram 50 famílias em projeto piloto realizado no Mato Grosso. Grupo responsável pela iniciativa defende mudança para simplificar o processo em todo o país. "Case" será apresentado no "IV Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico: Regularização Simplificada", que está sendo realizado de 4 a 6 de junho de 2018 na Unicamp, em Campinas

Vera Longuini
Ateliê da Notícia

Divulgação

Pesquisadores usam Receptor GNSS para a realização do georreferenciamento no Mato Grosso

O custo da regularização das terras e dos imóveis no Brasil e toda a burocracia necessária para receber o título de uma propriedade são impedimentos para que muitos brasileiros sejam os donos, de fato, de seu pedaço de chão. Mas iniciativas inovadoras, como a realizada em Tangará, no Mato Grosso, mostram que esse cenário pode ser mudado.

Por meio da aplicação de uma metodologia simplificada e mais ágil desenvolvida pela agência holandesa Kadaster - e batizada de Projeto "Fit for Purpose" (na tradução literal: adequado ao propósito) - foi possível o reconhecimento extrajudicial da usucapião, permitindo a regularização de terras de 50 propriedades de agricultores familiares no início deste ano.

Por isso, o Grupo de Governança de Terras (GGT) do Instituto de Economia (IE) da Universidade de Campinas (Unicamp), participante ativo do projeto, propõe a sua aplicação em todo o território nacional para agilizar a regularização das áreas rurais.

TECNOLOGIA MAIS BARATA

Para a simplificação do trabalho de campo, visando o levantamento georreferenciado das propriedades, foram utilizados tablets e equipamentos de navegação via satélite (Receptor GNSS), suficientes para permitir a elaboração da planta e do memorial descritivo dentro das exigências técnicas de precisão previstas pelo Incra, primeiro passo para a regularização das áreas.

"A finalidade do trabalho realizado em Tangará da Serra (MT) foi promover um projeto piloto para oferecê-lo como um modelo para todo o país. Os resultados positivos desse trabalho vêm despertando o interesse dos agentes envolvidos na regularização fundiária no Brasil e no exterior", explica o professor Bastiaan Philip Reydon, coordenador do GGT da Unicamp.

Com base no projeto de Tangará da Serra, foi desenvolvida pela equipe de Governança de Terras da Unicamp uma metodologia de Regularização Fundiária, com base na Lei 13.465/17, para regularizar áreas de posse mansa e pacífica que se enquadrem no escopo da usucapião.

"Esse trabalho pode ser realizado para buscar a formalização dos imóveis junto aos cartórios de registro. Esses bons resultados também servirão para que sejam propostas aos órgãos governamentais mudanças na legislação para facilitar as regras e os procedimentos de regularização fundiária no país", explica o professor Bastiaan.

Esta e outras iniciativas serão apresentadas no "IV Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico: Regularização Simplificada", que começou ontem, segunda-feira, dia 4 e segue até o dia 6 de junho, no auditório do Instituto de Economia da Unicamp, em Campinas, interior de São Paulo. O patrocínio do Seminário é da Fibria Celulose S/A e da Suzano Papel e Celulose.

PARCERIAS

O projeto piloto foi possível graças à parceria envolvendo o Grupo de Governança de Terras do Instituto de Economia da Unicamp, os Cartórios de Registro de Imóveis de Tangará da Serra (MT) e a Agência de Cadastro, Registo Predial e Cartografia dos Países Baixos (Kadaster). A Kadaster trouxe para o Brasil as bases do Programa LAND, uma iniciativa do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Holanda, já utilizada em países da África, da Ásia e das Américas para aumentar a segurança dos direitos sobre terras e propriedades em todo o mundo.

Para o professor Bastiaan Philip Reydon, coordenador do GGT da Unicamp, o projeto piloto de Tangará da Serra mostrou ser possível o uso de um modelo de regularização mais ágil, barato e dentro do conceito da Lei nº 13.465/2017 para facilitar as normas para o registro das propriedades.

"A lei estabelece que o primeiro registro é gratuito, ou seja, que o proprietário não precisa pagar pelo processo no cartório. Graças à parceria com o cartório da cidade, pelo menos num primeiro momento, 50 famílias já foram beneficiadas e, agora, são donas de seus imóveis", diz.

O projeto também mostrou que equipamentos mais simples para a realização do georreferenciamento, como o Receptor GNSS, são eficientes e têm o mesmo grau de precisão na medição do que outras máquinas, como os drones. "O estudo apontou, ainda, a importância do envolvimento e a necessidade de parceria com os proprietários. A participação efetiva deles permitiu mais agilidade nas ações", conta Reydon.

SERVIÇO

IV Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico: Regularização Simplificada

Data: *4 a 6 de junho de 2018*

Local: *Instituto de Economia (IE) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que fica na Rua Pitágoras, nº 353, Cidade Universitária, Campinas (SP)*

Informações: *www.governancadeterras.com.br*

Patrocínio: *Fibria Celulose S/A e Suzano Papel e Celulose.*

ARTIGO

Gol do Brasil, a magia do futebol e o divertimento em Pascal

Por: Fernando Razente – Acadêmico de História

No último domingo, Brasil e Croácia se enfrentaram na cidade inglesa de Liverpool em um amistoso preparatório para a Copa do Mundo deste ano. O Brasil, jogando com a tradicional amarelinha, venceu o adversário pelo placar de 2 a 0 com gols de Neymar e Roberto Firmino. Devido às minhas péssimas experiências pessoais com esse esporte não alimento mais o mesmo anseio e prazer de praticar ou assistir, mas, existe algo no futebol que ainda me deixa admirado, a tal "magia", a capacidade que esse esporte tem de hipnotizar, capturar e inebriar seus expectadores, e no meu pessimismo racional, nem sempre olho isso com bons olhos. Deixe-me descortinar as coisas para você, amigo leitor. Sem rodeios. Nós, torcedores da seleção canarinha, estamos em crise. Crise econômica, crise ética, crise espiritual e material, crise familiar, crise social, crise trabalhista, crise moral, crise política, crise, crise e mais crise. Preciso dar ênfase. O que me chamou atenção no jogo, principalmente no momento do gol de Neymar, foi a minha, a sua, a nossa reação e a relação dela com essa crise existencial nacional. No dia do jogo eu estava em uma sala de espera do Hospital Paraná, sentado a ler sobre a perspectiva filosófica de Blaise Pascal sobre o Divertimento. Estávamos ali, eu e meus familiares, aguardando os resultados dos exames da minha avó, enquanto isso, o jogo Brasil x Croácia era transmitido na TV. O ambiente hospitalar é melancólico e silencioso, perfeito para que nós possamos refletir sobre a vida, a morte e nossa eterna fraqueza diante das intempéries da vida. De repente escuto, "Gol do Brasil! Foi do Neymar..." e imediatamente abandono a leitura e começo a reparar no jogo, no lance do gol. Em seguida, olho para os presentes e noto sorrisos, ouço comentários e cochichos alegres, e por alguns segundos todos, inclusive eu, esqueceram-se de que do outro lado da parede onde a TV estava fixada, estavam seus chegados adoentados, e alguns, à beira da morte. Coincidentemente, eu havia acabado de ler o comentário de Pascal sobre o porquê gostamos de nos divertir em tempos de crise. Ele escreve sobre o divertimento [entretenimento]: "...buscam nisso somente uma ocupação violenta, impetuosa, que lhes impeça de pensar em si mesmos, e que é por isso que se propõem a um objeto fascinante que os encante e os atraia com entusiasmo". Segundo a teoria de Pascal, paradoxalmente, buscar ser feliz no entretenimento é a pior atitude a se tomar em tempos de crise. Paira sobre nós a mística de que o melhor a se fazer no caos é não falar do caos, é evitar até a sua pronúncia. Já Pascal, vê na ênfase, na atenção ao que é doloroso, o caminho para solução. Nesses momentos precisamos nos debruçar sobre as razões, os motivos e os porquês de tais e tais infortúnios. O entretenimento detém esse poder de satisfazer nossa necessidade de fuga da realidade, pois encará-la é demasiadamente chato, tedioso e doloroso, mas necessário se quisermos resolver. É por essa causa que nós amamos tanto "[...] o ruído e a agitação; por isso a prisão um suplício tão horrível; por isso o prazer da solidão transforma-se em algo tão incompreensível.", pois tudo que nos faça esquecer de nós mesmos e da nossa crise, é desejável, comemorado e extasiante. Quando percebemos nossa condição, naturalmente evitamos, de todas as maneiras, o repouso e o silêncio, e nos dedicamos a experimentar alguma agitação. O ser humano não suporta o repouso, isso o leva a contemplar-se e ao se contemplar encontra erros, maldade, medos e incertezas, "Como é vazio e cheio de baixeza o coração do homem!". O fato é que nós, sem uma pitada de divertimento diário, veríamos nossa miséria, e, para espanto, nisso está o caminho para o verdadeiro riso de felicidade. Ver com nossos próprio olhos a nossa própria miséria e não só isso, mas gastar tempo pensando e refletindo sobre ela, procurando as respostas, fazendo como Tomé que teve coragem para colocar o dedo na ferida. Bastaria que tirassem de nós todas as nossas ocupações que veríamos a nós mesmos, pensaríamos quem somos, de onde viemos e para onde vamos e como precisamos viver. Para o homem, lhe é preferível ignorar-se para ser feliz, todavia, é conhecendo-se e perscrutando a si mesmo que o homem dará o primeiro passo rumo à alegria, pois conhecer a si mesmo é apenas o começo, como provavelmente disse Sócrates: "Conhece-te a ti mesmo." A Copa está chegando, o livro Pensamentos de Pascal pode ser encontrado nas livrarias e bibliotecas, a crise, é real. E você, sabe onde está? Para onde vai e porque faz o que faz?

"O coração tem razões que a própria razão desconhece" **-** *Blaise Pascal (físico, filósofo e teólogo católico francês do século XVIII)*

PUBLICIDADE LEGAL
ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Observatório SOCIAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Conforme art. 48 e seguintes do Estatuto Social)

A Presidente do Conselho de Administração do Observatório Social de Nova Esperança/PR, com sede na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, nesta cidade e comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus Associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** para realização das **ELEIÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL,** a ser realizada no mês de JULHO de 2018, sendo que:

- As eleições serão realizadas na sede do Observatório, localizado na Rua Vereador José Felipe Elias, 635, nesta cidade e comarca de Nova Esperança no dia 03 **de julho de 2018**, sendo aberta pela Presidente ou seu substituto às **07h30 até as 09h30,** sendo realizada, em ato contínuo, a apuração dos votos, nos termos do art. 51 e seguintes do Estatuto Social.
- O registro das chapas deverá ser feito na sede do OS, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias úteis antes das eleições, sendo que para exercer o direito de candidatura, o pretendente deverá enquadrar-se no **Art. 5º**, nas categorias I e II, desde que estejam quites com as contribuições e anuidades junto ao Observatório até sessenta (60) dias antes das eleições, nos termos do art. 49.
- A relação de Associados em condições de votar será elaborada pela secretaria e fixada na sede da Entidade com 10 (dez) dias antes das eleições para consulta de todos os interessados e fornecida a um representante de cada chapa registrada, mediante requerimento.
- As eleições serão por votação secreta, em chapa completa.
- A apuração dos votos será pública, sendo realizada no mesmo local da votação e com a presença e fiscalização do associado indicado pelas chapas concorrentes.
- As eleições serão validadas com qualquer número de votantes (quórum).
- Será considerada vencedora a chapa concorrente que obtiver o maior número de votos.

Nova Esperança (PR), 30 de Março de 2018.

ANGELA CONTIN JORDÃO
Presidente do Conselho Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2017
Pregão nº 111/2017
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | **CNPJ/MF:** 61.198.164/0001-60
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº 104/2017, para fins de inclusão de seguro para o veículo ÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE VL, FRETAMENTO EURO V, ANO/MOD 2018/2018, A DIESEL, COR PRATA, CAPACIDADE DE 31 PASSAGEIROS, COM 1 ELEVADOR PARA ACESSO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, no valor de R$5.662,19 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), tudo em conformidade com a justificativa contida no Ofício nº 121/2018 - Deplan, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura: 29 de maio de 2018

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção de veículos (Gol, Kombi, Uno, Palio e Spin) da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com quadro abaixo:

Pregão N.º 04/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF
LUCIANA VICENTINI SILVESTRINI & CIA LTDA	**01.966.246/0001-85**
M.R.M. COLOMBO AUTO PEÇAS	**11.588.967/0001-52**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (GOL, KOMBI, UNO, PALIO E SPIN) da Secretaria Municipal de Assistência Social
Data de Assinatura da Ata: 27 de fevereiro de 2018.
Vigência: 27 de fevereiro de 2019.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 02 de março de 2018 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal e repelente de mosquito, de acordo com quadro abaixo:

PREGAO PRESENCIAL N.º 057/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	07.932.596/0001-07
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	07.654.231/0001-68
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	27.351.505/0001-57
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	19.389.126/0001-28
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	09.664.617/0001-86
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	14.616.909/0001-83
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO - ME	24.832.819/0001-83
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	22.499.940/0001-00
TOPLINE-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA-ME	02.846.505/0001-05
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP	12.069.550/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E REPELENTE DE MOSQUITO, destinado às Secretarias Municipais.
Data de Assinatura da Ata: 24 de agosto de 2017.
Vigência: 24.08.2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 01 de setembro de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com quadro abaixo:

PREGAO PRESENCIAL N.º 063/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF
ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME	24.582.776/0001-25
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	07.654.231/0001-68
SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVAÍ LTDA - EPP	85.092.773/0001-06
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME	27.351.505/0001-57
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME	09.664.617/0001-86
COMÉRCIO DE CARNES PEPÉLIO EIRELI ME	81.234.429/0001-45
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME	22.499.940/0001-00
ZECCHIN E ZECCHIN ALIMENTOS LTDA- ME	15.033.591/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados às Secretarias Municipais.
Data de Assinatura da Ata: 17 de agosto de 2017.
Vigência: 17.08.2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 25 de agosto de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CONSTRUÇÃO (PROINFÂNCIA TIPO C), de acordo com quadro abaixo:

PREGAO PRESENCIAL N.º 066/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF
V. AMBROZIO INFORMÁTICA- ME	01.578.641/0001-90
ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP	18.007.154/0001-70
CAMPOS & CIA LTDA ME	22.915.514/0001-00
EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME	26.614.272/0001-75
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME	26.442.656/0001-58
GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP	26.658.903/0001.58
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	14.643.102/0001-30
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	08.287.175/0001-33
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO - ME	24.832.819/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CONSTRUÇÃO (PROINFÂNCIA TIPO C), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE/MEC, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601418, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data de Assinatura da Ata: 23 de agosto de 2017.
Vigência: 23 de agosto de 2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 01 de setembro de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra elétrica nos veículos da frota da secretaria municipal de educação, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017
PREGAO PRESENCIAL N.º 070/2017
Fornecedor: TESSAROLLO AUTO PEÇAS LTDA ME | **CNPJ/CPF:** 77.543.213/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data de Assinatura da Ata: 17 de agosto de 2017.
Vigência: 17 de agosto de 2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a partir da execução do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 25 de agosto de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação e atos não oficiais do Município de Nova Esperança, em jornal de grande circulação a nível estadual, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2017
PREGAO PRESENCIAL N.º 073/2017
Fornecedor: EDITORA CENTRAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 76.123.397/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE AVISOS DE LICITAÇÃO E ATOS NÃO OFICIAIS DO MUNÍCIPIO DE NOVA ESPERANÇA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL.
Data de Assinatura da Ata: 17 de agosto de 2017.
Vigência: 17 de agosto de 2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da prestação de serviços.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	CENTIMETRO/ COLUNA PARA PUBLICACAO DIARIA, SENDO QUE AS PUBLICAÇÕES DEVERÃO SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO: TAMANHO DA FONTE 7, TIMES NEW ROMAN, MARGEM 8CM	CM/CL	3.000	19,00	57.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para fornecimento de refeição tipo marmitex, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2017
PREGAO PRESENCIAL N.º 074/2017
Fornecedor: RESTAURANTE BOM A BESSA LTDA - ME | **CNPJ/CPF:** 24.429.935/0001-56
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, destinadas às Secretarias Municipais.
Data de Assinatura da Ata: 17 de agosto de 2017.
Vigência: 17 de agosto de 2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do fornecimento do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	MARMITEX TAMANHO PEQUENA COM NO MINIMO 500GR E COMPOSTA DE NO MINIMO OS SEGUINTES ITENS: ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES, UM TIPO DE CARNE (BRANCA OU VERMELHA) MACARRÃO E FAROFA, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ESTE FIM, ACOMPANHADA COM GUARDANAPO DE PAPEL E KIT DE TALHERES PLÁSTICO COM GARFO E FACA.	UNID	500	10,00	5.000,00
2	MARMITEX TAMANHO MEDIO COM NO MINIMO 750GR E COMPOSTA DE NO MINIMO OS SEGUINTES ITENS: ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES, UM TIPO DE CARNE (BRANCA OU VERMELHA) MACARRÃO E FAROFA, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ESTE FIM, ACOMPANHADA COM GUARDANAPO DE PAPEL E KIT DE TALHERES PLÁSTICO COM GARFO E FACA.	UNID	800	12,00	9.600,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, registra o preço para aquisição de material de construção, ferrgens e tintas, de acordo com quadro abaixo:

PREGAO PRESENCIAL N.º 076/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF
A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	17.789.664/0001-84
CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI - ME	08.299.152/0001-49
E. R. GAZOLA & CIA LTDA-ME	01.902.148/0001-84
J CÉSAR DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	16.524.888/0001-00
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	85.093.433/0001-91
RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME	23.037.457/0001-76
DEPÓSITO DE SANTI LTDA - EPP	82.360.538/0001-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TINTAS, destinados às Secretarias Municipais.
Data de Assinatura da Ata: 23 de agosto de 2017.
Vigência: 23.08.2018.
Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 25 de agosto de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para a prestação de serviços de mão de obra para assentamento de piso/bloquete em áreas de passeio público, destinado às Secretarias Municipais, de acordo com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 194/2017
Pregão N.º 88/2017
Fornecedor: ANTONIO SALES GARCIA | **CNPJ/CPF: 28.265.305/0001-44**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO/BLOQUETE EM ÁREAS DE PASSEIO PÚBLICO, destinado às Secretarias Municipais
Data de Assinatura da Ata: 23 de novembro de 2017.
Vigência: 23 de novembro de 2018.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6, 8 E 10 CM, COM EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO COMPACTO ESPESSURA MEDIA DE 15CM, CAMADA DE LASTRO DE PEDRISCO DE 10CM E COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA DE 03 A 05CM EM TRAVESSIA ELEVADA COM REMOÇÃO DE CONTRAPISO, PAVIMENTO ASFALTICO E MEIO-FIOS.	M2	1.000	R$ 40,00	40.000,00
2	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO EM PISO INTERTRATAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6, 8 E 10 CM, COMEXECUÇÃO DE BASE DE SOLO COMPACTO ESPESSURA MEDIA DE 15 cm, CAMADA DE LASTRO DE PEDRISCO DE 05CM E COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA DE 03 A 05CM EM CALÇAMENTO DE LOGRADOURO PUBLICO E PRAÇAS COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, CONTRPISOS E PISOS DE ALTA RESISTENCIA	M2	2.000	R$ 25,00	50.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para aquisição de medicamentos, de acordo com quadro abaixo:

Pregão N.º 92/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF
A.D.DAMINELLI - ME	**10.749.758/0001-80**
CIRURGICA ONIX EIRELI ME	**20.419.709/0001-33**
CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME	**23.228.076/0001-74**
ESPACO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	**10.569.258/0001-67**
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP	**00.064.780/0001-33**
NOROESTE MEDICAMENTOS	**06.974.929/0001-06**
MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	**06.114.172/0001-72**
PRO-SAUDE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	**07.344.756/0001-05**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados ao Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde
Data de Assinatura da Ata: 16 de novembro de 2017.
Vigência: 16 de novembro de 2018.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 24 de novembro de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para aquisição de de peças e prestação de serviços de molejo em veículos do transporte escolar e do setor de esportes, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, de acordo com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 182/2017
Pregão N.º 101/2017
Fornecedor: COMERCIAL DE MOLAS RIO GRANDE LTDA | **CNPJ/CPF: 78.940.079/0001-28**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEJO EM VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DO SETOR DE ESPORTES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Data de Assinatura da Ata: 13 de novembro de 2017.
Vigência: 13 de novembro de 2018.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 17 de novembro de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS TURÍSTICAS, destinados aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V., de acordo com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 193/2017
Pregão N.º 108/2017
Fornecedor: ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME | **CNPJ/CPF: 21.917.319/0001-56**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS TURÍSTICAS, destinados aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V., conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Data de Assinatura da Ata: 16 de novembro de 2017.
Vigência: 16 de novembro de 2018.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 24 de novembro de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para aquisição de uniformes destinados à vigilância em saúde e assistência farmacêutica da secretaria municipal de saúde, através dos recursos dos programas estaduais vigiasus (RES.SESA 174/2014 e RES.SESA 600/2015) e IOAF (RES.SESA 620/2015 e 496/2016), de acordo com quadro abaixo:

Pregão N.º 112/2017

Fornecedor	CNPJ/CPF
V. AMBROZIO INFORMATICA - ME	**01.578.641/0001-90**
CONFECÇÕES POLICARPO LTDA	**04.738.849/0001-18**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através dos recursos dos Programas Estaduais VIGIASUS (Res.SESA 174/2014 e Res.SESA 600/2015) e IOAF (Res.SESA 620/2015 e 496/2016)
Data de Assinatura da Ata: 23 de novembro de 2017.
Vigência: 23 de novembro de 2018.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Preços Registrados: Fica valendo os preços e marcas publicadas no extrato da ata de registro de preço veiculadas na edição do dia 01 de dezembro de 2017 do Órgão Oficial do Município "Jornal Noroeste".
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
Site: www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2017 - 2020

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Moacir Olivatti**, registra o preço para prestação de serviços de solda e serviços de torno, a serem utilizados nos veículos do transporte escolar e setor de esportes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 197/2017
Pregão N.º 113/2017
Fornecedor: RODORIO - TORNEARIA RIO GRANDE LTDA | **CNPJ/CPF: 84.910.470/0001-82**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E SERVIÇOS DE TORNO, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E SETOR DE ESPORTES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
Data de Assinatura da Ata: 23 de novembro de 2017.
Vigência: 23 de novembro de 2018.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE SOLDAR E REFORCAR CHASSI	HORAS	300	R$ 60,00	18.000,00
2	SERVICO DE SOLDAR TRAVESSA	HORAS	200	R$ 60,00	12.000,00
3	SERVICO DE TORNO	HORAS	200	R$ 100,00	20.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANA, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
www.novaesperança.pr.gov.br
Gestão 2017/2020

"LEI Nº 2.633"

DATA: 30 de maio de 2018.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes Projetos:

a) Pavimentação de Vias Urbanas;

b) Galerias de águas pluviais e emissário.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
camarane@hotmail.com

PORTARIA Nº 10/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença ao Servidor Silvanio Ribeiro de Andrade, para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01 de Junho de 2018, conforme atestado médico emitido em 01/06/2018, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU TREVISAN
Presidente

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

MARIA ISABEL C. L. ESCOBAR
1º Secretário

MAURO SABINO DA SILVA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná.

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR, **dispensa a licitação**, com fundamentos no **artigo 24, caput, inciso II da lei federal nº 8.666/93.**

MARCOS BATISTA MARIANO
CNPJ: 24.985.215/0001-77

OBJETO: Compra de um DVR 8 Canais HD Intelbras MDHDX 1008, oito Câmeras HD Intelbras 3120 - Lente de 2,8 Milímetros, Fontes 12V 1 amper uma fonte por Câmera, HD de 2 teras Green ou Purple, dezesseis Conectores Ballon p/ Imagem ate 400m com filtro, oito Conectores P4 Alimentação de Câmera, oito caixa de Acabamento Esconder Conectores, 250 metros cabos de rede CAt5 8 Vias será usado apenas 4 vias e mais 4 vias de reserva, e instalação elétrica

Valor estimativo: **R$ 5.499,00 (Cinco Mil Quatrocentos e noventa e nove reais).**

Justificatica: A empresa possui bons serviços de qualidade prestados pela empresa, os quais atendem perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal, além de possuir preço compatível com o de mercado o que se mostra adequado diante do princípio da eficiência administrativa.

Pres. Castelo Branco PR, 10 de maio de 2018.

AIRTON DE SOUZA
PRESIDENTE

Sicredi supera marca de R$ 10 bilhões em saldo na carteira de poupança

No primeiro trimestre de 2018, incremento foi de R$ 576 milhões, 566% a mais ante o mesmo período de 2017

O Sicredi – instituição financeira cooperativa com mais de 3,7 milhões de associados e atuação em 21 estados brasileiros e no Distrito Federal – superou, em abril, a marca de R$ 10 bilhões em saldo na carteira de poupança. Apenas no primeiro trimestre de 2018, o Sicredi obteve um incremento de R$ 576 milhões na carteira, o que representa 566% de crescimento em relação ao mesmo período do ano passado.

No acumulado de 2017, a instituição financeira cooperativa bateu seu recorde chegando a R$ 2,8 bilhões na captação de poupança ao longo do ano. Os motivos para os resultados no Sicredi são diversos, mas, entre eles, um se destaca: o associado sabe que o valor depositado fomentará o crescimento econômico da sua região, já que retorna à comunidade por meio da concessão de crédito pela instituição financeira cooperativa.

Outro fator que contribuiu para o incremento da poupança é o constante incentivo que o Sicredi faz aos associados para criação do hábito de poupar e de planejar o futuro para conquistarem seus objetivos, realizando campanhas e ações locais para estimular as programações mensais de aplicação em poupança.

No País, a variação entre os depósitos e os saques da caderneta de poupança no mercado financeiro, em abril, foi de R$ 1,237 bilhão, segundo dados do Banco Central do Brasil. Este resultado positivo foi o maior para meses de abril desde 2013.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2018 - PR
Processo Administrativo: 24/2018
Processo de Licitação: 24/2018
Data do Processo: 02/03/2018
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, GISELE POTILA FACCIN GUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2018
b) Licitação Nr.: 4/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL HATCH, FABRICAÇÃO 2017 MODELO 2018 (NOVO, ZERO KM), MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.0, NA COR BRANCA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

Item	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CIPASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (25691)					
1 AUTOMÓVEL HATCH, FABRICAÇÃO 2017 MODELO 2018 (NOVO, ZERO KM), COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, POTENCIA MÍNIMA DE 80 CV, FLEX (GASOLINA E ETANOL), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SISTEMA DE FREIO ABS COM EBD, 4 (QUATRO) PORTAS, SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO DE 12 VOLTS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVA ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, KIT FERRAMENTAS EXIGIDAS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN, ITENS DE SEGURANÇA MINIMOS: DOIS AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTO DE TRÊS PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1,00	0,0000	42.900,00	42.900,00

Total do Fornecedor: 42.900,00
Total Geral: 42.900,00

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 4/2018 - PR
Processo Administrativo: 24/2018
Processo de Licitação: 24/2018
Data do Processo: 02/03/2018
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR
Processo Administrativo: 32/2018
Processo de Licitação: 32/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, GISELE POTILA FACCIN GUI', no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 32/2018
b) Licitação Nr.: 9/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARLINDO SANTANA LINS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Giselle Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR
Processo Administrativo: 32/2018
Processo de Licitação: 32/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI (25054)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 2 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADES DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTEBELESCIDOS E DIVUGADOS NO SÍTIO WWW.FARMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAYPORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR LED 19 POLEGADAS (WINDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPARTIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS)GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2,00	0,0000	3.299,90	6.599,80

Total do Fornecedor: 6.599,80

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME (25519)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
4	ESTANTE: COM CAPACIDADE MIN. 100 KG, 06 PRATELEIRAS E POSSUIR REFORÇOS. - Marca: VEGEL	UN	3,00	0,0000	355,00	1.065,00
7	ARMÁRIO: COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, 04 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO, CAPACIDADE DE 50 KG POR PRATELEIRA. - Marca: VEGEL	UN	4,00	0,0000	689,00	2.756,00
11	CADEIRA: CONFECCIONADO EM AÇO / FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA. O ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. - Marca: MARTIFLEX	UN	3,00	0,0000	89,00	267,00

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR
Processo Administrativo: 32/2018
Processo de Licitação: 32/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME (25519)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
13	GELADEIRA/REFRIGERADOR: COM CAPACIDADE DE 250 A 299 L. - Marca: ELECTROLUX	UN	1,00	0,0000	1.449,00	1.449,00

Total do Fornecedor: 5.537,00

HOSPI BIO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES (25517)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
5	CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (COM CILINDRO DE ATÉ 2 METROS) O MATERIAL DE CONFECÇÃO É: CROMO DURO/AÇO/AÇO INOX, POSSUIR NÍVEL DE COMANDO, AQUECIMENTO POR GÁS/VAPOR/ELÉTRICO, COMPRIMENTO DO ROLO DE 1601 A 2000MM, TIPO 01 ROLO. - Marca: WARH LAV	UN	1,00	0,0000	19.969,00	19.969,00

Total do Fornecedor: 19.969,00

PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (24988)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	IMPRESSORA LASER (COMUM), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A 4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTINHAMENTO POR MEIO DE REDE10/1000/100 ETHERNET E WIFI 802.11 b/g/n; SUPORTAR FRENTE A VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES. - Marca: BROTHER / HL-L5102DW	UN	2,00	0,0000	2.200,00	4.400,00
3	ARQUIVO: MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM TRILHO TELESCÓPICO, - Marca: VEGEL	UN	2,00	0,0000	530,00	1.060,00
8	MESA PARA REFEIÇÕES CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA MANÍPULO, QUATRO PÉS COM RODÍZIOS. - Marca: CHS	UN	4,00	0,0000	640,00	2.560,00
10	MESA DE CABECEIRA CONFECCIONADO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, POSSUIR PORTAS, RODIZIOS, GAVETA. - Marca: SALUTEM	UN	4,00	0,0000	785,00	3.140,00

Total do Fornecedor: 11.160,00
Total Geral: 43.265,80

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2018 - PR
Processo Administrativo: 32/2018
Processo de Licitação: 32/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR
Processo Administrativo: 33/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, GISELE POTILA FACCIN GUI', no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 33/2018
b) Licitação Nr.: 10/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARLINDO SANTANA LINS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

C.E CARVALHO COMERCIAL - ME (25574)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTATIL (DE MÃO), 01 SENSOR DE Sp02. - Marca: GENERAL MEDITECH	UN	2,00	0,0000	1.790,00	3.580,00

Total do Fornecedor: 3.580,00

JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP (25712)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, COM CAPACIDADE DE 06 A 10 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO EM TERMOPLÁSTICO/VIDRO. - Marca: INALAMED	UN	1,00	0,0000	2.870,00	2.870,00
6	BANQUETA; EM AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS E ASSENTO GIRATÓRIO. - Marca: RENASCER	UN	3,00	0,0000	490,00	1.470,00

Total do Fornecedor: 4.340,00

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR
Processo Administrativo: 33/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA (25711)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
3	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COM COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE E SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO DE SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLES E AJUSTES PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ60CM H20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO RESPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 IPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH- SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA SIMILAR; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIATÓRIO, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO DE AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRAFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIAS, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APINEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DE BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIAS INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE	UN	1,00	0,0000	47.000,00	47.000,00

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR
Processo Administrativo: 33/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DECIDIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.

Total do Fornecedor: 47.000,00

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (25349)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
8	GRUPO GERADOR (101 A 300 KVA): GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 192.0 / 211.0, 0 KVAs (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/ STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 dB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/380 OU 440 V, 60 Hz, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 6 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE E ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONECTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR E PARTIDA ELÉTRICA 12 V. CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 44,7 L/h - TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE SILENCIADOR HOSPITALAR, QUADRO QTA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GERADOR, SISTEMA DE PRÉ - AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE. - Marca: STEMAC 200KVA SPRINT	UN	1,00	0,0000	117.400,00	117.400,00

Total do Fornecedor: 117.400,00

PESENTI & PELAIS LTDA (25714)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS, TAMANHO DA TELA DE 10" A 12", ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA (SPO2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA MONITOR LCD. - Marca: GENERAL MEDITECH G3G	UN	1,00	0,0000	7.500,00	7.500,00

Total do Fornecedor: 7.500,00

V S COSTA & CIA LTDA (25348)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
4	ELETROCARDIÓGRAFO COMPUTADORIZADO, COM SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR, 12 CANAIS E 1 CABO DE ECG. - Marca: BIONET CARDIOCARE 2K	UN	1,00	0,0000	5.669,00	5.669,00

Total do Fornecedor: 5.669,00
Total Geral: 185.489,00

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2018 - PR
Processo Administrativo: 33/2018
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 12/04/2018

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2018 - PR
Processo Administrativo: 40/2018
Processo de Licitação: 40/2018
Data do Processo: 02/05/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, GISELE POTILA FACCIN GUI', no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2018
b) Licitação Nr.: 12/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

MOZER COMERCIO DE FERRO E AÇO - ME (25524)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	PERFIL LQ UDC 75X38X2,25X6000MM	UN	95,00	0,0000	70,70	6.716,50
2	PERFIL LQ UDC 100X40X2,25X6000MM	UN	43,00	0,0000	81,40	3.500,20
3	PERFIL LQ UDC ENCX 93X30X2,00X6000MM	UN	60,00	0,0000	62,20	3.732,00
4	TELHA AZ150 TR25 0,43 X 1070MM	MT	400,00	0,0000	21,83	8.732,00
5	PARAFUSO BROC SEXT (5/16) HARD ZINCADO 12 X 1/4 X 3/4	PCT	15,00	0,0000	35,00	525,00
6	BAR REDONDA 5/16 6M	UN	20,00	0,0000	11,50	230,00
7	BAR REDONDA 3/8 6M	UN	20,00	0,0000	16,97	339,40
8	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 6M	UN	20,00	0,0000	22,90	458,00
9	CANTONEIRA 5/8 X 1/8 6M	UN	20,00	0,0000	18,50	370,00
10	BAR CHATA 1 X 3/16 6M	UN	20,00	0,0000	24,10	482,00

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2018 - PR
Processo Administrativo: 40/2018
Processo de Licitação: 40/2018
Data do Processo: 02/05/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MOZER COMERCIO DE FERRO E AÇO - ME (25524)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
11	BAR CHATA 1.1/4 X 3/16 6M	UN	20,00	0,0000	28,00	560,00
12	ELETRODO E-6013 MAGMA 2,50MM - CX 1KG	PCT	20,00	0,0000	14,00	280,00
13	ELETRODO E-6013 MAGMA 3,25MM - CX 1KG	PCT	20,00	0,0000	13,10	262,00
14	TUBO QUAD LF 20X20X0,9X6000MM	UN	80,00	0,0000	17,00	1.360,00
15	TUBO RETANG LF 20X30X0,9X6000MM	UN	90,00	0,0000	21,70	1.953,00
16	TUBO QUAD LF 30X30X0,9X6000MM	UN	25,00	0,0000	26,40	660,00
17	TUBO RETANG LF 30X40X1,2X6000MM	UN	25,00	0,0000	40,30	1.007,50
18	TUBO QUAD LF 80X80X1,5X6000MM	UN	12,00	0,0000	116,80	1.401,60
19	TUBO RED LF 15,88X0,9X6000MM (5/8")	UN	70,00	0,0000	11,20	784,00
20	TUBO RED LF 25,40X0,9X6000MM (1")	UN	170,00	0,0000	17,30	2.941,00

Total do Fornecedor: 36.294,20
Total Geral: 36.294,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2018 - PR
Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 07/05/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, GISELE POTILA FACCIN GUI', no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2018
b) Licitação Nr.: 13/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/06/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTESANATO PARA AS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

SONIA TEREZINHA SABIDUSSI HERRERO 94350663991 (2595)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AULAS DE OFICINA DE ARTESANATO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.	HR	768,00	0,0000	35,00	26.880,00

Total do Fornecedor: 26.880,00
Total Geral: 26.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
R. José Péres Gonçalves
C.E.P.: 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2018 - PR
Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 07/05/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO No. 2176/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL No. 1029/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ONRAS PÚBLICAS			
05.01.1501	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31789	R$	200.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$	200.000,00

Art. 2º - Como recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. Anterior, o Município usará o Provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

GISELE POTILA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL

EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO No. 2177/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL No. 1029/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

05.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ONRAS PÚBLICAS			
05.01.1501	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31790	R$	250.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$	250.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais) conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

GISELE POTILA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL

EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO No. 2178/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL No. 1029/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
03.01.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31788	R$	43.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$	43.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

GISELE POTILA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

PORTARIA Nº 5162/2018

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA

O Sra. **GISELE POTILA FACCIN GUI**, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr **DIONISIO GIL CARARO** portador do RG: 845.639-3 e do CPF: 756.915.829-68, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, junto ao Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 06 (seis) diárias dos dias 03 a 08 de junho de 2018, para participar como representante do município no curso presencial, proposto e ministrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na cidade de Assis Chateaubriand – PR.

Art.2º - Portaria entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 30 dias de maio de 2018.

GISELE POTILA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL

Vacinação contra aftosa é prorrogada até o dia 15

A campanha, que está em curso, seria encerrada na quinta-feira (31). A prorrogação segue recomendação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que adotou a medida em todo o País.

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) prorrogou a campanha estadual de vacinação contra febre aftosa para o dia 15 de junho. A campanha, que está em curso, seria encerrada na quinta-feira (31). Mas em decorrência da greve dos caminhoneiros, que afetou a distribuição e venda de vacinas, a campanha foi prorrogada.

De acordo com o gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias, essa prorrogação segue a recomendação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que adotou a medida em todo o País.

Segundo Dias, nessa primeira etapa da campanha, promovida em maio, é obrigatória a vacinação e a comprovação da vacina de bovinos e bubalinos de zero a 24 meses. No Paraná, estima-se um rebanho de 4,2 milhões de cabeças nessa faixa de idade que precisam ser vacinadas e comprovadas. Segundo a Adapar, até a presente data, houve a comprovação de vacinação de 70% do rebanho envolvido nesta etapa.

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) prorrogou a campanha estadual de vacinação contra febre aftosa para o dia 15 de junho.

Com esse novo prazo, espera-se regularização do estoque de vacina nos revendedores, e que os produtores rurais tenham maior autonomia para a vacinação e a sua comprovação.

A vacinação no Paraná é obrigatória para bovinos de búfalos com até 24 meses de idade. A dose da vacina é de 5 ml para todos os animais, independente do peso e tamanho. Ao comprar a vacina nas casas agropecuárias, o produtor deve obter a Nota Fiscal de compra da vacina e o Comprovante de Vacinação e Atualização Cadastral. O comprovante deverá ser entregue nas Unidades Locais da Adapar até o dia 15. A comprovação também pode ser feita pela internet, acessando a página da Adapar em www.adapar.pr.gov.br.

Adapar acompanha ocorrências de mortes de animais em decorrência da greve

A Adapar está acompanhando com preocupação as ocorrências de mortes de animais (aves e suínos) em decorrência da greve dos caminhoneiros. As consequências estão sob alvo de atenção dos fiscais da Adapar para evitar um problema sanitário em decorrência de um descarte dos animais mortos.

Há necessidade de que a Adapar seja comunicada e realize vistorias sobre as mortes ocorridas, alertou Rafael Gonçalves Dias. Segundo ele, essa vistoria é necessária para que sejam descartados os casos de mortes causadas por doença de comunicação obrigatória. Os produtores também devem utilizar métodos seguros de eliminação das carcaças, em conjunto com o órgão ambiental responsável, acrescentou Dias.

De acordo com Gonçalves, as ações da Defesa Civil e demais órgãos do Estado junto ao movimento dos caminhoneiros evitou uma mortandade massiva no Estado, já que houve o fornecimento de alimentos, mesmo com dificuldades, em várias localidades.

Mas a possibilidade de desnutrição em localidades onde a ração ainda não chegou representa uma ameaça, podendo gerar situações de estresse, comprometendo o desenvolvimento, bem-estar animal e a sanidade dos rebanhos.

Até o momento, os supervisores regionais da Adapar não detectaram quadro generalizado de morte de animais por inanição. Mas estão acompanhando a situação, principalmente na região Oeste do Estado, que concentra grande parte da produção de aves e suínos do Estado.

Segundo Dias, nos casos de morte das aves e suínos, se não ocorrer em número elevado, as carcaças devem ser destinadas para as compostagens das propriedades rurais. Mas em situações de alta mortandade, há necessidade de "enterrio" das carcaças e isso precisa ser feito sob orientação do órgão ambiental, com local adequado na propriedade que não contamine os lençóis freáticos que servem a região.

Pauta da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Esperança

DATA: 04/06/2018
HORÁRIO: 20:00H

- PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO:

1) Projeto de Lei nº 28/2018, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Comitê de Investimentos, altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1495, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

- PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO:

1) Projeto de Lei nº 20/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2594, de 01 de novembro de 2017.

2) Projeto de Lei nº 26/2018, de autoria do Executivo Municipal, que cria componentes do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano Municipal de Segurança Alimentar e dá outras providências.

3) Projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores) referente às regras para concessão de progressão por qualificação e titulação, bem regras de transição da Lei 1.775, de 27 de maio de 2008 (Antigo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores) e dá outras providências.

- REQUERIMENTOS:

1) Requerimento nº 25/2018, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Silva, requer, após ouvido o plenário, seja oficiado o senhor Prefeito Municipal, sabendo que o Governo Federal decidiu congelar por 60 dias a redução do preço do diesel na bomba em R$ 0,46 por litro e o Governo Estadual definiu ainda dar um desconto de R$ 0,04 por litro que corresponde a zerar as alíquotas da Cide e do Pis/Cofins e o desconto do ICMS no Estado, totalizando um valor de R$ 0,50 por litro do Diesel. Sendo este valor considerado, nada mais que justo que seja repassado a população que utiliza o transporte Coletivo Intermunicipal Nova Esperança x Maringá, Nova Esperança Paranavaí, Nova Esperança x Uniflor, Cruzeiro, Paranacity, Colorado, Inajá, etc. Observando que temos em nossa cidade concessionárias que fazem o transporte público intermunicipal, podemos buscar uma redução na tarifa de transporte público intermunicipal, venho por meio deste, requerer que Vossa Excelência Prefeito Municipal, verifique junto a Viação Garcia e Viação Real a possibilidade de reduzir a tarifa de Transporte Coletivo Intermunicipal em R$ 0,50 por 60 dias, levando em conta a redução do diesel. Peço prioridade deste junto a administração municipal, pois acredito que esta é uma luta em prol da população que hoje se encontra com tantos contratempos e incertezas.

passatempo · A Recreativa a primeira revista de palavras cruzadas do Brasil

HORIZONTAIS
1. Aquele que sofre de dificuldade de respiração
2. Exame Nacional do Ensino Médio / (Fr.) Pudim feito de leite e ovos, assado em forno
3. As iniciais do navegador português **Cabral** (1467-1520) / Aterrissagem de avião
4. Chapa de identificação de um veículo automotor / Médicos Sem Fronteiras
5. Tratar de negócios alheios como intermediário
6. O músico norte-americano de soul music **Billy** (1946-2006)
7. Nos esportes, vigiar de perto o jogador adversário
8. Abreviatura de **decigrama** / Um mamífero como o castor
9. O ligante da alvenaria, que se mistura com o cimento / Pequeno lambari do sul do Brasil
10. Fazer vaga referência a alguma coisa / Obras Públicas
11. Ser mitológico, meio homem e meio bode (como o deus Pan)
12. Artifício, ardil usado para alcançar alguma coisa / (Abrev.) Ácido acetilsalicílico
13. Lamaçal.

VERTICAIS
1. O ator norte-americano **Johnny**, da série de filmes "Piratas do Caribe" / (Ingl.) Em informática, canal de áudio muito usado por sites de comunicação e jornalismo
2. Fazer absorver por aspiração / (Pop.) Grupo de amigos
3. Perda da umidade, enxugamento / O cineasta norte-americano **Sidney**, de "Rede de Intrigas"
4. O promécio / O físico **Lattes** (1924-2005), grande cientista brasileiro / Frase, sentença, afirmação
5. Diz-se de planta que medra nas regiões situadas entre os dois principais círculos paralelos do Equador
6. Prato típico baiano, à base de camarões secos e verduras / Sentido de irritação da pele, produzido por picada de insetos, alergia etc.
7. Tomada de luz / A primeira pessoa da Santíssima Trindade
8. Tecido transparente, de linho ou algodão / Aumentar as forças de
9. O santo padroeiro da fortuna / O sertanista **Tavares**, tido como responsável pela fixação das fronteiras dos estados do sul do Brasil.

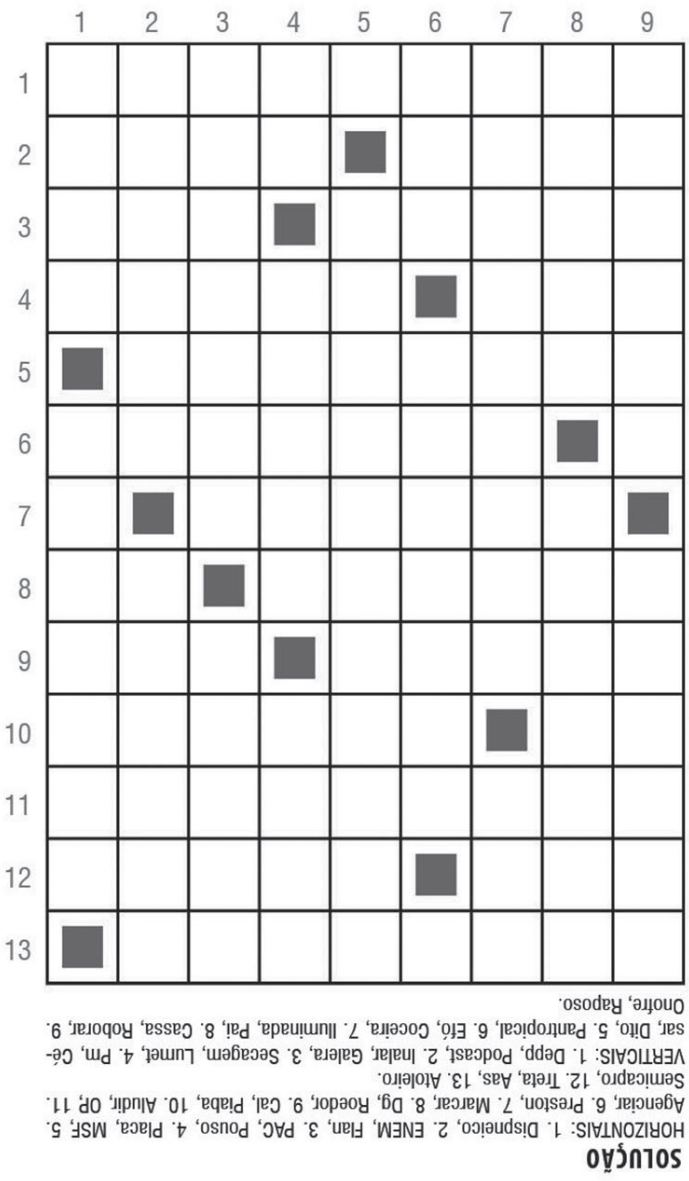

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Dispneico, 2. ENEM, Flan, 3. PAC, Pouso, 4. Placa, MSF, 5. Agenciar, 6. Preston, 7. Marcar, 8. Dg, Roedor, 9. Cal, Piaba, 10. Aludir, OR, 11. Semicapro, 12. Treta, Ases, 13. Atoleiro.
VERTICAIS: 1. Depp, Podcast, 2. Inalar, Galera, 3. Secagem, Lumet, 4. Pm, César, Dito, 5. Pantropical, 6. Efó, Coceira, 7. Iluminada, Pai, 8. Cassa, Roborar, 9. Onofre, Raposo.

Meio Ambiente

No Dia do Meio Ambiente, ONU promove atividades para combater a poluição plástica

Foto: Flickr/Rasande Tyskar (CC)

Ilha de Fuerteventura, nas Ilhas Canárias.

Desde que foi instituído, em 1974, o Dia Mundial do Meio Ambiente se tornou a principal plataforma global para sensibilizar pessoas, organizações e países sobre a proteção da natureza.

Este ano, com o tema #AcabeComAPoluiçãoPlástica, a data soma esforços à campanha #MaresLimpos da ONU Meio Ambiente para combater o lixo marinho e mobilizar todos os setores da sociedade global no enfrentamento deste problema — que se não for solucionado, poderá resultar em mais plástico do que peixes nos oceanos até 2050.

A poluição plástica é considerada uma das principais causas atuais de danos ao meio ambiente e à saúde. Mesmo assim, os números da produção e descarte incorreto deste material não param de crescer. Mais plástico foi produzido na última década do que em todo o século passado. Por ano, são consumidas até 5 trilhões de sacolas plásticas em todo o planeta.

A cada minuto, são compradas 1 milhão de garrafas plásticas e 90% da água engarrafada contém microplásticos. Metade do plástico consumido pelos humanos é descartável (e evitável) e pelo menos 13 milhões de toneladas vão parar nos oceanos anualmente, prejudicando 600 espécies marinhas, das quais 15% estão ameaçadas de extinção.

Mais de 100 países já se uniram sob o slogan do Dia Mundial do Meio Ambiente deste ano e se comprometeram com atividades, como mutirões de limpeza de praias e florestas, e anúncios de políticas públicas voltadas ao descarte e consumo responsável do plástico.

Para o diretor-executivo da ONU Meio Ambiente, Erik Solheim, este é um momento crucial para reverter a maré de poluição global. "Precisamos encontrar soluções melhores e mais rápidas do que nunca. Desistir não é uma opção para nós. Agora é a hora de agir juntos — independentemente da nossa idade — pelo bem do nosso planeta", alertou.

No Brasil, a ONU Meio Ambiente irá promover e apoiar uma série de ações durante toda a semana, entre os dias 4 e 11 de junho.

ONU-BR

Junho Verde já é lei no Paraná

De autoria do deputado Anibelli Neto, a lei que institui o Junho Verde como mês que será destinado à realização de ações para a promoção da preservação ambiental e conscientização sobre os cuidados com o meio ambiente foi sancionado pela governadora Cida Borghetti e já é lei no Paraná.

Com o número 19.502/18, a lei Junho Verde foi sancionada no dia 22 de maio pela governadora. Na próxima semana haverá uma solenidade na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no horário do grande expediente da sessão, para o lançamento da campanha de preservação do Meio Ambiente, lembrando que a primeira semana do mês de junho é oficialmente a Semana Nacional do Meio Ambiente, marcado por diversas datas ligadas à conservação ambiental, Junho contempla, o Dia Nacional da Educação Ambiental (3 de junho), Dia da Ecologia (5), Dia dos Catadores de Materiais Recicláveis (7), o Dia do Combate à Desertificação e à Seca (17) e o dia Mundial do Meio Ambiente (5) onde a ONU Organização das Nações Unidas realiza campanhas pelo mundo afim de uma conscientização de cuidados ao meio ambiente.

"O poder público tem o dever de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação ambiental. Neste sentido, nosso projeto estabelece uma série de medidas que podem ser praticadas por escolas, universidades, faculdades, entre outras instituições. É, sem dúvidas, um avanço muito grande para o Paraná", explicou Anibelli.

De acordo com o projeto de lei, a campanha Junho Verde tem os seguintes objetivos: promover o debate de propostas para a política ambiental estadual; incentivar a educação ambiental desenvolvendo ações educacionais que sensibilizem a sociedade sobre a importância da defesa e preservação do ambiente; incentivar a participação da sociedade civil organizada na formulação de propostas de políticas ambientais; possibilitar a apresentação, pelo poder público, dos resultados da evolução das questões ligadas à preservação ambiental; promover o plantio de árvores e fomentar a criação de associações de conservação da natureza. ***ASCOM***

SUSTENTABILIDADE

Quais marcas estamos deixando em nosso planeta?

Eliane Picão da Silva Costa

No início da década de 90, os especialistas William Rees e Mathis Wackernagel procuravam formas de medir a dimensão crescente das marcas que deixamos no planeta. Em 1996, publicaram o livro Pegada Ecológica – reduzindo o impacto do ser humano na Terra, apresentando ao mundo um novo conceito no universo da sustentabilidade.

A Pegada Ecológica foi criada para nos ajudar a perceber o quanto de recursos da natureza utilizamos para sustentar nosso estilo de vida, o que inclui a cidade e a casa onde moramos, os móveis que temos, as roupas que usamos, o transporte que utilizamos, aquilo que comemos, o que fazemos nas horas de lazer, os produtos que compramos e assim por diante. É também uma ferramenta de leitura e interpretação da realidade, pela qual poderemos enxergar, ao mesmo tempo, problemas conhecidos, como desigualdade e injustiça, e, ainda, a construção de novos caminhos para solucioná-los, por meio de uma distribuição mais equilibrada dos recursos naturais, que se inicia também pelas atitudes de cada indivíduo.

O Brasil encontra-se em como um dos maiores credores ecológicos do planeta, situando-se em um favorável cenário na nova economia verde. Mas para se manter nesta posição de credor ecológico, o Brasil precisa reverter este quadro de declínio de sua biocapacidade com ações de conservação e de produção ecoeficiente, buscando diminuir a Pegada Ecológica de sua população por meio do consumo consciente e da manutenção da estabilidade populacional.

Agora faça você o teste e veja como está sua pegada ecológica e se é necessário haver uma mudança de hábito para contribuir com essa posição do Brasil de credor ecológico.

O impacto de cada um

Um teste formulado pelo WWF, o Fundo Mundial para a Natureza, calcula a chamada pegada ecológica individual, unidade que mede o rastro ambiental daninho dos hábitos cotidianos de uma pessoa. Responda de acordo com seu modo de vida.

1) AO FAZER COMPRAS NO SUPERMERCADO:
A) Compro tudo de que tenho vontade, sem prestar atenção no preço, na marca ou na embalagem.
B) Uso apenas o preço como critério de escolha.
C) Presto atenção se os produtos de determinada marca são ligados a alguma empresa que não respeita o meio ambiente.
D) Considero preço e qualidade, além de escolher produtos que venham em embalagem reciclável e respeitem critérios ambientais

2) ENTRE OS ALIMENTOS QUE VOCÊ CONSOME NORMALMENTE, QUE QUANTIDADE É PRÉ-PREPARADA, EMBALADA OU IMPORTADA?
A) Quase todos.
B) Metade.
C) Um quarto.
D) Quase nada. A maior parte tem origem orgânica e, é de produção nacional.

3) QUAL É O DESTINO DO LIXO PRODUZIDO EM SUA CASA?
A) Não me preocupo com isso.
B) Tudo é colocado em sacos recolhidos pelo lixeiro, mas não imagino para onde o lixo vai.
C) Separo o reciclável.
D) O lixo seco é direcionado à reciclagem, e o orgânico, encaminhado para a compostagem (transformado em adubo).

4) QUAIS ELETRODOMÉSTICOS VOCÊ UTILIZA EM CASA?
A) Geladeira, freezer, máquina de lavar roupa e forno de micro-ondas.
B) Geladeira e máquina de lavar roupa.
C) Geladeira e forno de micro-ondas.
D) Geladeira.

5) CONSIDERA, AO COMPRAR ELETRODOMÉSTICOS E LÂMPADAS, A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PRODUTO (SE ELE CONSOME MENOS ENERGIA)?
A) Não. Compro o mais barato.
B) Utilizo lâmpadas frias, mas não levo em consideração a eficiência energética de eletrodomésticos.
C) Compro eletrodomésticos que consomem menos energia, mas utilizo lampadas incandescentes.
D) Sempre.

6) VOCÊ DEIXA APARELHOS DE SOM, COMPUTADORES OU TELEVISÕES LIGADOS, E LÂMPADAS ACESAS, QUANDO NÃO ESTÃO SENDO UTILIZADOS?
A) Sim, mesmo quando não estou no mesmo ambiente.
B) Só quando sei que em alguns minutos voltarei ao local.
C) Deixo apenas o computador ligado, mas desligo o monitor.
D) Não. Sempre desligo os aparelhos e as lâmpadas e deixo o computador ao menos em estado de hibernação.

7) QUANDO TEMPO VOCÊ LEVA, EM MÉDIA, TOMANDO BANHO?
A) Mais de 20 minutos.
B) Entre 10 e 20 minutos.
C) Entre 5 e 10 minutos.
D) Menos de 5 minutos.

8) QUANTAS VEZES POR SEMANA VOCÊ LIGA O AR-CONDICIONADO EM CASA OU NO TRABALHO?
A) Todos os dias.
B) Três ou quatro vezes.
C) Uma ou duas vezes.
D) Não tenho ar-condicionado, nem no trabalho.

9) QUANDO VOCÊ ESCOVA OS DENTES...
A)...a torneira permanece aberta o tempo todo.
B)...a torneira é aberta apenas para molhar a escova e na hora de enxaguar a boca.

10) QUANTOS HABITANTES MORAM EM SUA CIDADE?
A) Acima de 500 000.
B) De 100 000 a 500 000
C) De 20 000 a 100 000
D) Menos de 20 000

11) QUANTAS PESSOAS VIVEM EM SUA CASA?
A) 1.
B) 2.
C) 3.
D) 4 ou mais.

12) QUAL A ÁREA DE SUA CASA OU APARTAMENTO?
A) Mais que 170 metros quadrados.
B) 100 a 170 metros quadrados.
C) 50 a 100 metros quadrados.
D) 50 metros quadrados ou menos.

13) COM QUAL FREQUÊNCIA VOCÊ CONSOME PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE, PEIXE, OVOS, LATICÍNIOS)?
A) Como carne todos os dias.
B) Como carne uma ou duas vezes por semana.
C) Raramente como carne, mas consumo ovos e laticínios quase todos os dias.
D) Sou vegetariano ou vegan.

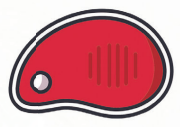

14) QUAL É O TIPO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ MAIS UTILIZA?
A) Carro é meu único meio de transporte e, na maioria das vezes, não levo passageiros.
B) Tenho carro, mas procuro fazer a pé os percursos mais curtos e privilegio o uso de transporte coletivo.
C) Não tenho carro e uso transporte coletivo.
D) Não tenho carro, uso transporte coletivo só quando necessário e me locomovo muito a pé ou de bicicleta.

15) POR ANO, QUANTAS HORAS GASTA VIAJANDO DE AVIÃO?
A) Em torno de 50 horas.
B) Em torno de 25 horas.
C) Em torno de 10 horas.
D) Nunca voo de avião.

Calcule sua pegada

Some os valores de cada opção marcada, pelos seguintes critérios:

QUESTÕES 1 A 9*:	QUESTÕES 10 A 14:	QUESTÃO 15:
A) 4 pontos	**A)** 8 pontos	**A)** 12 pontos
B) 3 pontos	**B)** 6 pontos	**B)** 9 pontos
C) 2 pontos	**C)** 4 pontos	**C)** 6 pontos
D) 1 ponto	**D)** 2 pontos	**D)** 3 pontos

**Na questão 9, a B vale 1 ponto.*

RESULTADO:

ATÉ 23 PONTOS - Nessa faixa se encaixam aqueles que levam uma vida bem sustentável.
- Se todos tivessem o mesmo modo de vida, seriam necessários os recursos de **1 planeta** como a Terra para sustentar a humanidade a longo prazo.

DE 24 A 44 - Sua pegada está um pouco acima do recomendado, mas alguns ajustes, como reciclar o lixo, compartilhar o carro e preferir a compra de produtos locais, podem levá-lo a um estilo de vida sustentável. Aqui está a maioria das pessoas.
- Se todos tivessem o mesmo modo de vida, seriam necessários os recursos de até **2 planetas** como a Terra para sustentar a humanidade a longo prazo.

DE 45 A 66 - **A situação é grave.**
Nessa categoria estão os que destroem muito mais o planeta do que a média da população mundial. Caso queira ficar em dia com o planeta, é preciso reavaliar seus hábitos: compre apenas o necessário e repense sua dieta e seus meios de transporte.
- Se todos tivessem o mesmo modo de vida, seriam necessários os recursos de até **3 planetas** como a Terra para sustentar a humanidade a longo prazo.

De 67 a 88 - **Alerta total!**
Sua pegada está entre os padrões mais insustentáveis do mundo. Preste atenção nas suas atitudes desde o começo do dia, quando estiver escovando os dentes ou tomando banho (provavelmente longo).
- Se todos tivessem o mesmo modo de vida, seriam necessários os recursos de até **4 planetas** como a Terra para sustentar a humanidade a longo prazo.

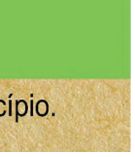

Eliane Picão da Silva Costa: *Graduada em Ciências Biológicas - Unidade de Ensino Superior Ingá (2009). Curso Técnico em Meio Ambiente pelo Instituto Federal do Paraná (2014). Pós Graduação em Especialização Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades CEICH) Formação de Professores/ Turma 2014, UNESPAR, Campus Paranavaí. Pesquisadora do grupo de pesquisa CNPq: Grupo de Estudos(GECENA) sobre Educação Ambiental do PROEDUCOM/UEM. Mestre em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar - PPIFOR - UNESPAR/ Campus Paranavaí/2016. Doutoranda da Pós Graduação em Educação para Ciência e Matemática - Universidade Estadual de Maringá.*

Fonte: Noroeste Revista

ALTO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Convite

A Administração Municipal, juntamente com o Conselho de Administração da COOPERALTO tem a honra de convidar Vossa Senhoria, para a inauguração da sede da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Alto Paraná, marco inicial para reorganização da Coleta Seletiva no município.

DIA 07/06/2018 - 09:00h
Endereço: Av Ipiranga, 1197 - Alto Paraná

Sua presença é muito importante para o sucesso do projeto em nosso município.